



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato nº 38/2016, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Ross Tech – Informática Eirelli - EPP, consubstanciado na aquisição de 10 (dez) scanner, conforme especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços nº 131/2016 do Pregão Eletrônico nº 95/2014, da Universidade Federal de Goiás – UFG, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 00203/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, fls. 96/97, constante do Processo nº CUP 59004/00440/2016-45.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocêncio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas